



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PUBLICADO EM

PORTARIA Nº 105/14

13 / 10 / 14  
*[Handwritten signature]*

**"REVOGA NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador **UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT** -  
Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.  
23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, a nomeação para provimento do cargo público de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, padrão CE5, efetivado pela Portaria nº 96/14, do candidato **ANTÔNIO JORGE MALHEIROS SILVA DE SOUZA**, por não ter tomado posse do referido cargo no prazo de 30 (trinta dias) contados da publicação do ato de provimento, conforme determina o art. 43 da Lei Municipal 64 de 19 de abril de 1990.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
IMBÉ, em 13 de outubro de 2014.

*Para viver sempre bem.*

*[Handwritten signature]*  
**Ver. UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT**  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA**  
Diretor de Serviços Administrativos

CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 13 / 10 / 14

PROCOLO Nº: 691